

**OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)**

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2019

**OCS N° 0186/2019**  
**DL N° 092/2019**  
**Contrato SAP N° 4400003808**

**CONTRATADA: AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI**  
**CNPJ: 20.431.975/0001-81**

**Referência:**

Aquisição de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) cartelas de pilhas alcalinas tipo AA e 960 (novecentos e sessenta) cartelas de pilhas alcalinas tipo AAA.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 21.06.2019, na Solicitação da Contratação (AARH/COMAT) n° 3000001326 servimo-nos do presente instrumento para convocar a AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

**1. Objeto e Quantitativo:**

- PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA, AA; Quantidade: 864 (oitocentos e sessenta e quatro) cartela(s) ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, TIPO AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO REQUERIDO: 4 ANOS  
MODELO DE REFERÊNCIA: D

OBS: RECOMENDAMOS EXPRESSAMENTE QUE SEJA ADQUIRIDA A PILHA DA MARCA DURACELL EM FUNÇÃO DO PROLONGADO TEMP

- PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO, AAA; Quantidade: 960 (novecentos e sessenta) cartela(s) ALCALINA, TAMANHO PALITO, TIPO AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TEMPO DE VALIDADE MÍNIMO REQUERIDO: 4 ANOS  
MODELO DE REFERÊNCIA: DUR

OBS: RECOMENDAMOS EXPRESSAMENTE QUE SEJA ADQUIRIDA A PILHA DA MARCA DURACELL EM FUNÇÃO DO PROLONGADO TEMPO DE A

**2. Preço**

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 12.864,96 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

**3. Condições de execução do objeto:**

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

**4. Pagamento:**

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

**5. Gestor do Contrato:**

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). WAGNER GONZALEZ DE OLIVEIRA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

**6. Disposições Finais:**

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37479893.